



Procedimento concursal para preenchimento de seis postos de trabalho previstos e não ocupados na carreira e categoria de assistente operacional para a Subunidade de Ambiente Urbano e Sustentabilidade, por tempo indeterminado, publicado na 2ª Série do Diário da República através do Aviso n.º 5542/2022, de 15 de março (Ref.ª A)

Lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, a qual consta em anexo à ata n.º 2/2022, dela fazendo parte integrante (Anexo I)

I. Candidatos admitidos

- Rute Isabel Rebelo da Silva Esteves.

II. Candidatos excluídos

- António Manuel Chambel Covasⁱ;

- Carla Sofia Fale Novelo dos Reisⁱⁱ;

- Bruno Alexandre Almeida Macárioⁱⁱⁱ;

- Dalrelany Beatriz dos Santos Alcântara^{iv};

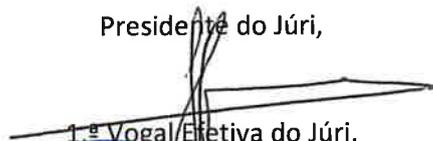
- Luís Carlos Amaral Moreno dos Reis Morais^v;

- Luís Gonçalo Isaac de Oliveira^{vi};

- Pedro Miguel Lopes Ferreira Costa^{vii}.

Lisboa, 11 de abril de 2022

Presidente do Júri,



1.º Vogal Efetivo do Júri,



2.º Vogal Efetivo do Júri,



ⁱ Não preencheu o ponto 3 do formulário de candidatura ao presente procedimento concursal indicando se é ou não titular de relação jurídica de emprego público.

Não juntou documento comprovativo de ter a escolaridade obrigatória, ao contrário do exigido na alínea a) do ponto 15 do aviso de abertura de procedimento concursal.

ii Não preencheu o ponto 3 do formulário de candidatura ao presente procedimento concursal indicando se é ou não titular de relação jurídica de emprego público e não assinou o referido formulário.

iii No campo 1 do formulário, referente aos dados pessoais, na morada não indicou o n.º de porta e andar. Não preencheu o ponto 3 do formulário de candidatura ao presente procedimento concursal indicando se é ou não titular de relação jurídica de emprego público.

iv No formulário de candidatura ao presente procedimento concursal, no campo referente à caracterização do posto de trabalho, indicou como área de atividade "Cantoneiro de Limpeza" não sendo essa a área indicada no aviso de abertura deste mesmo procedimento concursal.

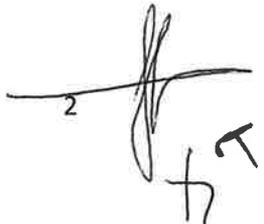
v Não entregou o formulário de candidatura ao procedimento concursal correto; mesmo que assim não se entendesse, a verdade é que no formulário remetido não preencheu o código da publicitação do procedimento; a carreira, categoria, área de atividade e o tipo de relação jurídica de emprego público; não indicou se é, ou não, titular de relação jurídica de emprego público; não preencheu o ponto 7 do formulário; não remeteu, ao contrário do exigido no ponto 15 do aviso de abertura de procedimento concursal, fotocópia do certificado de habilitações literárias ou de grau de conclusão da escolaridade obrigatória; fotocópia do cartão de cidadão ou do bilhete de identidade; Curriculum Vitae detalhado, acompanhado de documentos comprovativos dos factos nele alegados; declaração de consentimento para tratamento de dados pessoais, disponível no site da autarquia; declaração do serviço onde o candidato se encontra a exercer funções públicas com a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, quando exista, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerça funções, e a avaliação de desempenho obtida nos últimos três anos.

vi O candidato entregou certificado de ter concluído o segundo ciclo do ensino básico, que corresponde ao 5.º e 6.º ano de escolaridade e certificado de ter frequentado o 3.º ciclo do ensino básico recorrente, o qual, de acordo com o referido certificado, não concluiu.

Atendendo a que o candidato nasceu em 1983, a escolaridade mínima obrigatória seria a correspondente à conclusão do 3.º ciclo do ensino básico, ou seja, o 9.º ano (n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 46/86, de 14 de outubro).

vii No campo 1 do formulário, referente aos dados pessoais, na morada não indicou o n.º de porta e andar.

2



Handwritten signature and initials, possibly "L" and "A", with a horizontal line above them.